



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999



DECRETO Nº 061, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à despesa de contratação instituição de casa de menor para abrigo, por ordem judicial, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	2963	R\$ 44.000,00
					R\$ 44.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339040000000	Serviços da Tecnologia e da Informação	1500	2999	R\$ 3.000,00
2.085	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	2955	R\$ 1.500,00
2.085	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	2959	R\$ 2.000,00
2.085	339014000000	Diárias Civil	1500	2937	R\$ 2.000,00
2.085	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	3004	R\$ 5.000,00
2.097	339014000000	Diárias Civil	1500	28873	R\$ 2.000,00
2.097	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	39060	R\$ 2.000,00
2.097	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	28874	R\$ 1.500,00
2.104	339030000000	Material de Consumo	1500	28982	R\$ 2.000,00
2.114	335041000000	Contribuições	1500	28998	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999



2.129	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	29498	R\$ 2.500,00
2.129	339030000000	Material de Consumo	1500	29499	R\$ 5.000,00
2.129	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	29500	R\$ 2.500,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	3398	R\$ 10.000,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	6491	R\$ 2.000,00
					R\$ 44.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Abril de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99C3-484B-50E7-42B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2024 12:36:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/99C3-484B-50E7-42B9>